

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE

CNPJ:

21.414.974/0001-91

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

Com espírito cultural de oportunizar o acesso aos bens culturais e aos bens essenciais à vida, principalmente das crianças e jovens menos favorecidos da comunidade, nasceu a Prodarte em Santa Rita do Sapucaí, grande berço artístico no Sul de Minas Gerais. A Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte é uma Associação Civil, não governamental, de caráter sócio-cultural, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede à Rua Professor Francisco Ribeiro de Magalhães, nº 88, Bairro Fernandes, em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, fundada em 07 de abril de 1979 e integrada por pessoas da Comunidade interessadas na promoção e desenvolvimento sócio-cultural do município e de suas famílias, através de ações conjuntas pautadas nas Artes, com ênfase na Música como Educadora e Disciplinadora. Na busca de seus sonhos, desde sua fundação a Prodarte contagiou a cidade com um elenco de programação diversificada, usufruindo da Arte, em especial da Música, como instrumento de crescimento e preparação do Ser Humano para a cidadania, focando no desenvolvimento integral do Ser Humano como obra divina, oferecendo a oportunidade de despertar talentos e valores natos em seu público alvo para que este usufrua das diversas oportunidades oferecidas no dia-a-dia com mais harmonia e dignidade. Com a criação da Orquestra Experimental Prodarte, surgiu a grande oportunidade de envolver principalmente nosso público alvo nesse trabalho com a Música, através de Oficinas de Instrumentos, Práticas de Conjunto, Grupos Vocais e Instrumentais, buscando seu crescimento e desenvolvimento até sua profissionalização.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Comissão de Seleção

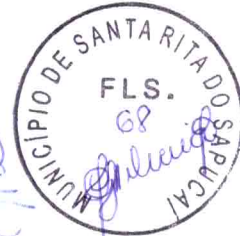
Plano de Trabalho

(*) APROVADO

() Solicitação de Correção

[Assinatura]

[Assinatura]



* O Projeto Prodarte realiza aulas na sede que acontecem mais especificamente nas 2^{as}, 3^{as}, e 4^{as} feiras em período integral, das 08h30 às 11h30 e das 13h até 19h30 ou 20h, dependendo das atividades do dia, por 2 motivos mais importantes: por causa da vinda de Professor de fora, disponibilidade de dia da semana, que gera custos/investimento em h/a, combustível. Reservamos um dia disponível para cada Professor, para gerar mais atenção e foco para aquele instrumento/aula, pois não temos secretária ou alguém disponível para dar atenção diferenciada aos alunos, controlar a entrada e saída dos mesmos (segurança), além do atendimento de telefone, interfone, dentre outros serviços de atendimento ao cliente. Assim, precisamos de uma estrutura mínima. Nesta sede, temos 3 salas pequenas, 2 banheiros, cozinha, um local arejado e acessível aos alunos. Eles têm essa estrutura necessária, gratuita, pois fazem apenas uma pequena contribuição na matrícula no início de cada semestre de R\$ 40,00 (para os que podem fazê-la), que é usada para eles mesmo na limpeza do espaço, na manutenção dos instrumentos, dentre outros. *O Projeto Criação da Prodarte tem várias vertentes: *Parceria com a E.E.Sanico Telles no Projeto Arte em Toda Parte, realizado no Centro Pastoral da Igreja São Benedito por causa da idade dos alunos, do deslocamento destes e também por motivos de segurança destes. Importante destacar que esse Projeto é dada principalmente para os alunos mais carentes, a maioria residente na zona rural, que depende do transporte da Prefeitura sendo que alguns deles também recebem aulas na Sede da Prodarte. *Parceria com E.E.Dr. Luiz Pinto de Almeida: a necessidade de realizar o Projeto na Escola Luiz Pinto é devido a concentração dos alunos após o término do horário escolar e o espaço do Auditório sendo o local ideal para reunir essa quantidade de alunos. Assim, há realmente essa necessidade de fazer o Projeto nesses espaços, incluindo a própria Sede da Associação, reforçando as justificativas acima descritas.

Obs:

-> tanto no Espaço da Sede quando no Espaço da Parceria com a Escola Sanico Telles, os alunos têm aulas de instrumento, de percepção musical e práticas de conjunto; as aulas são trabalhadas com cuidado de atender às necessidades individuais dos alunos, que inclui aprender a ler partitura e dominar o instrumento. Focamos em qualidade e não em quantidade.

-> Não temos disponibilidade de atender mais alunos por causa dos custos e mão de obra que é limitada.

-> Alguns alunos têm aula de instrumento e teoria diretamente com o Professor de instrumento, justificando a lista de presença das aulas.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no diagnóstico) Justificativas)

Despertar em nossas crianças e jovens o amor pela ARTE, através da MÚSICA como EDUCADORA, pelo seu poder interdisciplinar, sensibilizador, como instrumento de crescimento e desenvolvimento integral do Ser Humano para a cidadania, fortalecendo a Arte e a Cultura de Santa Rita do Sapucaí, através de Organizações da Sociedade Civil que ainda mantém essa cultura ativa para contribuir com as vocações artísticas.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Formação de corais infantis e adultos, Grupos Musicais e Vocais na Prodarte e nas escolas, colaborando para o aumento da produção artístico-cultural e de sua divulgação no contexto social;

Oferecer especialmente a aprendizagem musical através dos cursos, das oficinas, reciclagens, e a apreciação musical através dos eventos diversos da Associação.



[Handwritten signature]

Auxiliar na manutenção das Organizações da Sociedade Civil que ainda trabalham a Arte e a Cultura Musical do Município, oferecendo suas atividades musicais como fortalecimento desse apoio cultural da Comunidade.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Formação e Manutenção do Naipes dos Instrumentos da Associação PRODARTE.

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Aulas Individuais	01/08/2019	15/12/2019	Atendimento dos Alunos	19	Lista de Presença	Mensal	5
2	Aulas Coletivas	01/08/2019	15/12/2019	Atendimento dos Alunos	19	Lista de Presença	Mensal	5
3	Manutenção Administrativa	01/08/2019	15/12/2019	Atendimento Aluno/Mês	19	Lista de Presença	Mensal	5

Meta 2:

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1								
2								
3								

Meta 3:

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1								
2								
3								

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

(Assinatura)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **15.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Aluguel da Sede da Prodarte	Mês	5	1.200,00	6.000,00
2	Ana Paula Carvalho Souza - Professora/Regente/Cuidados da Sede	Mês	4	2.000,00	8.000,00
3	Ana Paula Carvalho Souza - Professora/Regente/Cuidados da Sede	Mês	1	1.000,00	1.000,00
4					
5					
6					
7					
Total das Despesas:					15.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Valor							
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezenbro	
Valor		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.200,00	15.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Prestação de Contas Total	Até dia 31 de dezembro de 2019.

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017 e pela Resolução 004/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SRS.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de julho de 2019


Maria Lúcia Carvalho Souza Andrade

Gestora do(a) Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE



